

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS FÓRUM MUNDIAL DE DIÁLOGOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA

A Agência de Desenvolvimento de Porto Velho-RO e a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, através da Comissão Organizadora do Fórum Mundial de diálogos sobre o desenvolvimento sustentável na Amazônia, torna pública o recebimento de *papers* para os interessados em expor trabalhos no Fórum Amazônia+21, que será realizado de forma virtual nos dias 4 e 5 de novembro de 2020.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os trabalhos deverão ser escritos em formato *White Paper*, uma configuração de texto que engloba a exposição e descrição de uma ideia, não sendo necessariamente um texto científico. Não é obrigatório que o escopo do *paper* contenha tópicos que estruturam a disposição do conteúdo, podendo haver a explanação de ideias próprias ou argumentação acerca de alguma ideia já desenvolvida, de forma que o conteúdo exposto tenha contribuição relevante para os assuntos que serão abordados no Fórum e que se encaixe em um dos seguintes eixos temáticos:

- **Ciência, tecnologia e inovação:** fomento e estímulo à inovação, ciência, tecnologia e pesquisa aplicada para o desenvolvimento local;
- **Cultura:** valorização, preservação, geração de riquezas e fortalecimento da cultura dos Povos da Amazônia e sua relação com o meio ambiente;
- **Funding:** mapeamento e ampliação dos fundos para projetos e empreendimentos sustentáveis para o desenvolvimento socioeconômico da região;
- **Negócios sustentáveis:** desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis na região amazônica, valorizando as comunidades e produtos locais e respeitando o bioma amazônico.

§ 1º. Os *papers* selecionados serão apresentados dispostos no site no evento e publicados no documento técnico final do Fórum.

realização



correalização



§ 2º. A inscrição do candidato implica no termo de compromisso com as regras estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

§ 3º. A veracidade dos dados e as informações disponibilizadas no ato da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei.

Art. 2º. Dúvidas referentes aos *papers* deverão ser endereçadas ao e-mail da comissão científica do evento: papers@amazonia21.org

Art. 3º. Os certificados serão disponibilizados aos participantes em formato digital.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DO EVENTO

Art. 4º. Os *papers* deverão ser enviados até o dia 02 de outubro para o e-mail papers@amazonia21.org, cujo no assunto deve constar o título do *paper* + o nome dos autores.

Art. 5º. Será enviada uma confirmação de recebimento. Em caso de não recebimento, o autor deverá contatar a organização do evento através do endereço: papers@amazonia21.org

Art. 6º. Os *papers* enviados serão analisados pela Comissão Avaliadora do Fórum. Se selecionado, o participante receberá um e-mail formalizando o aceite.

Art. 7º. Não serão aceitos trabalhos incompletos ou enviados fora do prazo estabelecido.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DE PAPERS

Art. 8º. O arquivo do *paper* a ser enviado deve estar em formato PDF, com no máximo 5 laudas em folha A4, posição vertical.

Art. 9º. Para normatização do texto, deverá ser utilizada a fonte “Times New Roman” tamanho 12 para o corpo do texto; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5cm; margem - superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2cm.

realização



correalização



Art. 10º. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

Art. 11º. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

Art. 12º. Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

Art. 13º. As vagas para exposição e publicação de trabalhos são limitadas. Por isso, a organização do evento reserva o direito de não informar os motivos de recusa do *paper*.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES AVALIADORA E JULGADORA

Art. 14º. A comissão científica do Fórum avaliará os trabalhos enviados e a aprovação seguirá os seguintes critérios: concordância com os eixos temáticos; adequação às normas e modelo para formatação e escrita do *paper*; conteúdo do trabalho e relevância.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Recebimento dos trabalhos	Até 02 de outubro
Notificação de aceite	20 de outubro

realização



correalização

